



## **RESOLUÇÃO SOBRE AS MISSÕES DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL**

### **Reunião do Comitê Executivo da Confederação Parlamentar das Américas (COPA)**

**Brasília, Brasil, 22 a 26 de março de 2004**

Nós, membros do Comitê Executivo da Confederação Parlamentar das Américas (COPA), reunidos em Brasília, Brasil, conscientes da importância de alcançar objetivos democráticos na maioria de nossos países e dos riscos de regressões autoritárias, afirmamos que:

#### **CONSIDERANDO:**

1. Que a democracia constitui um valor fundamental na convivência de todos os povos;
2. Que uma das principais missões da Confederação Parlamentar das Américas (COPA) é contribuir para o fortalecimento da democracia parlamentar e para a edificação de uma comunidade das Américas baseada na paz e a justiça social;
3. Que a COPA sempre promoveu o fortalecimento do Estado de Direito e o respeito dos direitos humanos;
4. Que a COPA reconhece que os direitos políticos são considerados pela comunidade política como direitos fundamentais e manifestações da vontade geral para a escolha de seus governantes;
5. Que os direitos políticos eleitorais têm sido considerados como parte dos direitos fundamentais do indivíduo, que lhe possibilitam uma participação decisiva nos processos eleitorais e de renovação do poder público;
6. Que a observação eleitoral é uma maneira de fomentar processos eleitorais dotados de credibilidade e assegurar um maior respeito dos direitos humanos através da eleição de representantes dotados de legitimidade popular;
7. Que a democracia é um tipo de regime político que requer de um apoio e um trabalho constantes a fim de fortalecer sua estrutura e seus processos;
8. Que as desigualdades sociais não favorecem um clima propício à consolidação da democracia.

Por conseguinte, o Comitê Executivo da Confederação Parlamentar das Américas compromete-se com a:

### **RESOLUÇÃO DE:**

1. Incitar nossos governos a promover princípios de boa governabilidade, recorrendo, elaborando e agregando na ação governamental as demandas da população, tornando-as critérios de utilidade coletiva.
2. Sensibilizar os parlamentos das Américas sobre a importância dos processos de reforma do Estado, como meio de assegurar uma boa governabilidade, fomentando a implantação de instituições eficientes de controle que permitam aos parlamentares, representantes eleitos dos povos das Américas, exercerem um controle efetivo sobre o Poder Executivo.
3. Difundir entre os parlamentos das Américas que o âmago da reforma de Estado não implica apenas em sua eficiência, mas também deve abranger a proteção de setores minoritários da sociedade e, principalmente, estabelecer limites a possíveis excessos do poder público, diante o ilimitado exercício dos direitos humanos, individuais e sociais.
4. Promover o lançamento das bases de participação cidadã, mediante a implementação de formas de processos amplos de consulta, evitando práticas de clientelismo e servidão.
5. Promover a cidadania dos processos eleitorais, assim como das instituições qualificadoras dos mesmos.
6. Promover e apoiar os programas que as organizações da sociedade civil implementam a fim de promover a observação eleitoral, a educação cívica política e a reforma do Estado.
7. Conseguir que, no marco da realização de missões de observação eleitoral, o país anfitrião permita e facilite a locomoção do observador eleitoral em todo o território nacional e, para tanto, solicitar à autoridade eleitoral junto ao qual o dito funcionário esteja credenciado todas as informações pertinentes tendo por objetivo um melhor desenvolvimento de suas atividades.
8. Implementar um Programa de Missões de Observação Eleitoral, sob a responsabilidade da COPA, que será enquadrado por um regulamento adotado para tal pela Comissão de Democracia e Paz e também pelo Comitê Executivo da COPA.